



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/2014

DATA: 08/09/2014

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 115/2014 tem como apresentante o Poder Executivo e “cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR .”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

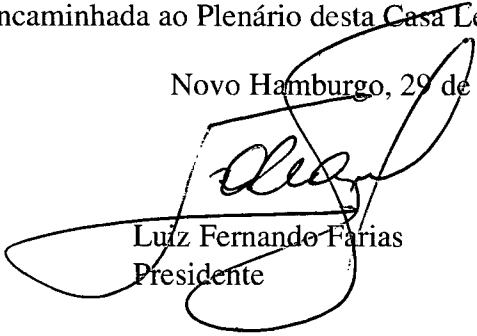
FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

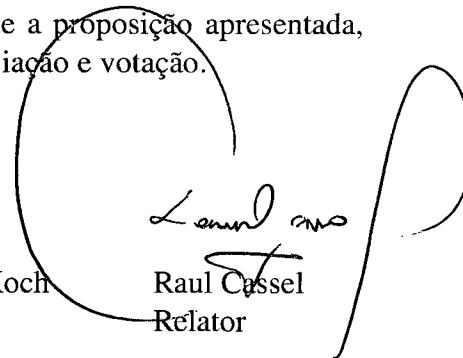
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 29 de Setembro de 2014.


Luiz Fernando Farias
Presidente

Carlos Gilberto Koch
Secretário


Raul Cassel
Relator